



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1702/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO ROBERTO RANSÉS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO ROBERTO RANSÉS**, portador da cédula de identidade RG nº 9.501.943-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 068.613.149-51, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 12.07.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de julho de 2011 a 11 de julho de 2013 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 Maio 120 14
DE Nº 10.072
UMUARAMA 19.1.05 120 14
Div. 19.1.05
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS